



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº ATA 1 -RAE - SGP - TRE-ES/PRE/DG/AGE

Reunião com SGP – Avaliação de indicadores		
ATA RAE nº 01/2023		
Reunião	Data:	06/02/2023
	Hora:	14h
	Local:	Plataforma Teams de Reuniões Virtuais
Participantes	Alvimar Dias Nascimento (Diretor Geral), Lander Fontes de Paula (Assessor de Gestão Estratégica), Mardel Freitas Braga (Núcleo de Sustentabilidade e Estatística), Adriano Moreira de Souza (Secretário de Gestão de Pessoas), Paulo Jorge Barros (Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal), Vinícius Quintino de Oliveira (Secretário-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral), Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga (Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional), Angélica Dutra de Souza (Seção de Desenvolvimento Organizacional) e Renato Meneghelli Pechinho (Núcleo de Inovação e Governança).	
Pauta	1. Avaliação dos indicadores (esforço e resultado) e respectivas metas.	
Início	1. Lander Fontes de Paula (AGE), iniciou a reunião, saudando os presentes, e agradeceu o comparecimento de todos. 2. O Diretor Geral cumprimentou os presentes, afirmando que a avaliação de indicadores constitui fase importante do processo de execução do planejamento, mormente por se tratarem de metas referentes ao desenvolvimento do quadro de pessoal, constituindo grande desafio para a Administração Pública a mensuração de suas entregas e de suas ocupações críticas. Em seguida, devolve a palavra ao Assessor de Gestão Estratégica. 3. O dirigente expôs as informações fornecidas pelo titular da SGP, por ocasião da medição por meio do preenchimento dos indicadores, objetivando validar os valores consignados, haja vista a natureza dos	

Reunião com SGP – Avaliação de indicadores

Deliberações	indicadores – esforço e resultado. 4. O Secretário de Gestão de Pessoas contextualizou a criação dos indicadores, manifestando-se pela sua integral manutenção. Afirmou, inclusive, que o Tribunal Superior Eleitoral analisa implantar o modelo deste regional, uniformizando o procedimento, em toda a Justiça Eleitoral. 5. A mensuração dos indicadores de desempenho caberá à Seção de Desenvolvimento Organizacional (SDO) e ao Núcleo de Inovação e Governança (NIGOV), que darão seguimento às atividades de tratamento das ocupações críticas. 6. Após a descrição detalhada dos indicadores, o Sr. Secretário concluiu sua fala, afirmando que os dados referentes ao exercício 2022 são satisfatórios, haja vista o tratamento das ocupações críticas já haver sido adotado por mais de 40% das unidades, alcançando a meta proposta. 7. O Diretor Geral, por fim, ressaltou a característica estratégica dos indicadores, na aferição e tratamento das ocupações críticas, de forma a evitar-se o risco de solução de continuidade das atividades do Tribunal.
Encerramento	1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a presente reunião às 14h50. Eu, Lander Fontes de Paula, secretário <i>ad hoc</i>, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata. _____.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA**, Técnico Judiciário, em 24/03/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA**, Secretário(a), em 24/03/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA**, Chefe de Seção, em 24/03/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, em 24/03/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JORGE BARROS DE SOUZA**, Coordenador(a), em 24/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 24/03/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENEGUELLI PECHINHO, Assistente do Núcleo**, em 27/03/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARDEL FREITAS BRAGA, Analista Judiciário**, em 28/03/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928381** e o código CRC **D077463A**.
